



MUNICÍPIO DE IVOTI
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Ivoti, 14 de março de 2024.

JUSTIFICATIVA

Solicito o pagamento de R\$ 178,00 a Sra. **ESLINDA SUAREZ PEREZ**, médica, vinculado ao Programa Mais Médicos para o Brasil, referente à diferença de valor do auxílio-moradia não recebida pela mesma no ano de 2023, do período de 04/07/2023 a 31/12/2023, onde o valor mensal a ser pago referente a este auxílio deveria ser R\$ 1.330,00, conforme Lei Municipal 2952/2014, porém foi pago somente R\$ 1.300,00, através da Nota de Empenho 5779/2023.

Diferença de valor a ser paga, relativo a cada mês do ano de 2023:

- Julho – R\$ 28,00 (proporcional ao período de 04/07 a 31/07);
- Agosto – R\$ 30,00
- Setembro – R\$ 30,00
- Outubro – R\$ 30,00
- Novembro – R\$ 30,00
- Dezembro – R\$ 30,00

Total devido: R\$ 178,00

MARCELO BERNARDES
Secr. Mun. – Saúde e Assist. Social